CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 111, DE 2013

Apresentada em: 14.10.2013
Aprovada em: 14.10.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a colocação de placas indicativas de logradouros públicos, nas vias da cidade, especialmente na rua Tiradentes.

JUSTIFICAÇÃO

As vias da cidade não contam com placas indicativas dos nomes dos logradouros. Esta situação tem ocasionado transtornos, sobretudo para as pessoas que não conhecem a cidade e que precisam dessas informações.

Essas placas devem ser padronizadas quanto ao *layout* e ao dimensionamento.

Para cobrir parte dos custos com a implantação dessa sinalização, pode ser admitida a publicidade nas placas desde que seja atendido o dimensionamento do espaço previsto para tal uso.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2013.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador